



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

Memorando nº 0119/GAB/SEME/PMVA/2025

Vargem Alta, 28 de maio de 2025

**Excelentíssimo Senhor**  
**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal de Vargem Alta – ES**

**Assunto/Ref.:** Solicitação de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Fossa

Senhor Prefeito,

Considerando a revogação do procedimento licitatório anteriormente instaurado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossa, com fundamento na necessidade de prevenção de eventuais prejuízos ao erário, responsabilização de agentes públicos e, sobretudo, na preservação dos princípios da legalidade, moralidade administrativa e segurança jurídica dos atos administrativos futuros — princípios estes amplamente respaldados pelo entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União — vimos, por meio deste, solicitar a autorização para realização de contratação por dispensa de licitação, com caráter emergencial.

A revogação do certame ocorreu diante da identificação de vícios ou fatos supervenientes que comprometem a validade e eficácia da contratação, sendo, portanto, uma medida necessária e responsável por parte da Administração Pública.

Trata-se de uma escola que atende aproximadamente 650 alunos, com intensa demanda diária por parte de estudantes e servidores. As fossas sépticas atualmente existentes, ao longo do tempo, tornaram-se insuficientes para atender ao volume gerado, especialmente considerando o crescimento da comunidade escolar.

Nas últimas semanas, a situação se agravou: as fossas estão transbordando, resultando no fechamento de banheiros, pias entupidas e, mais recentemente, o retorno de água pelas pias da cozinha, o que representa um risco grave à saúde pública, à segurança alimentar e ao funcionamento da unidade escolar como um todo.

Diante do exposto, e da urgência que o caso requer, solicitamos autorização para a contratação emergencial de empresa especializada em limpeza de fossa, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso das instalações sanitárias e garantir a continuidade das atividades escolares de forma segura e salubre.

Certos de vossa compreensão e prontos a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Walaci Pizetta**

Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES  
Decreto nº 5520/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 28/05/2025 13:16:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 28/05/2025 13:16:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SAMUEL COLE PEREIRA DAS NEVES (SUBSECRETARIO - SUSEME - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-R9C0T5>